



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 20

DATA: 22 de novembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 4

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Alberto Lopes Peres Júnior, Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

2. Justificativas de Falta

Conselheiros: Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Marcílio José Bezerra Cunha e Maurício Vieira Maia.

3. Aprovação da Súmula da 19ª Reunião Ordinária da CEEMMQ realizada em 01/11/2017.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.1.1. Outras Solicitações (Notícia de Irregularidades Documentais)

Prot.: 104.015.112/2015 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE / Serviço de Programação e Logística – SEPOL - **Retirado de pauta. Ficou para ser apreciado na próxima reunião agendada para o dia 06 de dezembro de 2017.**

4.1.2. Registro de ART Fora de Época - Deferido

Prot.: 200.066.747/2017 – Marcos André Alves de Sampaio

4.1.3. Consulta de Atribuições

Prot.: 200.063.454/2017 – Antônio José Cezar de Araújo

4.1.4. Revisão de Atribuições – Cumprimento da Exigência - Deferido

Prot.: 200.065.003/2017 – Patrícia de Lima Argenta

4.1.5. Defesa de Auto de Infração - Indeferida

Auto nº 10.773/2015 – Forte Instalação e Manutenção Ltda.

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Após análise do processo e da legislação pertinente, verificamos que o auto de infração 107732015 foi lavrado em 14/09/2015, e, a ART nº 173892102015 que regulariza o referido auto de infração, foi registrada em 02/10/2015, ou seja posterior à lavratura do auto. Diante do exposto, sugerimos a manutenção da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 20**

DATA: 22 de novembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 4

4.1.6. Revisão de Atribuições - Indeferida

Prot.: 200.048.358/2017 – André Luiz Diniz Costa

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Luiz Gonzaga Guedes da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, é do nosso entendimento que as disciplinas técnicas cursadas no curso de graduação, são totalmente voltadas à área da engenharia mecânica, não possuindo conteúdos formativos que habilitem o profissional a desenvolver atividades na área da engenharia elétrica. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do pleito”.

4.1.7. Inclusão de Responsável Técnico – Em exigência

Prot.: 200.063.749/2017 – Colortel S/A Sistemas Eletrônicos

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Luiz Gonzaga Guedes da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: ” Considerando que a empresa tem como objeto social a locação de equipamentos eletroeletrônicos e bens móveis de qualquer natureza, e a venda de bens móveis usados e a prestação de serviços a terceiros, conforme Extrato de Empresa (fl.03); considerando que não identificamos no objetivo social da empresa atividades diretamente relacionadas à área de formação do profissional; considerando que consta no quadro técnico da empresa um profissional técnico em refrigeração e ar condicionado; considerando que a empresa possuía em seu objeto social atividades relativas a condicionadores de ar, porém em 01/03/2013, foi solicitada a alteração do seu objeto social retirando essa atividade; considerando que, após análise do processo e dos normativos em vigor, entendemos que não consta no objeto social da empresa atividades relacionadas à área da engenharia mecânica e sem a participação de nenhum profissional da modalidade da engenharia elétrica. Diante do exposto, solicitar da empresa, informação se houve alteração no seu objeto social, e apresentação da última alteração para que seja verificado qual o profissional habilitado para ser responsável técnico pela empresa”.

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador:

▪ **Ofício nº 130/2017/DP – EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - Assunto:** Informações de qualificação técnica para vistoria de veículos, para apreciação da CEEMMQ e pronunciamento. **Retirado de pauta. Ficou para ser apreciado na próxima reunião, agendada para o dia 06 de dezembro de 2017.**

▪ **Ofício Circular nº 3562/Confea, datado de 18/10/2017 – Ref.:** PC CF-2177/2017 – **Assunto:** Estabelece que, em relação à tabela auxiliar de atividades para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART, sejam utilizadas as atividades definidas pelo § 1º do art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 20

DATA: 22 de novembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 4

- **Ofício Circular nº 3610/Confea**, datado de 20/10/2017 – **Ref.:** PC CF-1825/2017 – **Assunto:** Esclarece sobre a Proposta Nacional Sistematizada – PNS 62 (9º CNP) e dá outras providências;
- **Ofício Circular nº 3902/Confea**, datado de 08/11/2017 – **Ref.:** Processo CF-2988/2017 – **Assunto:** Aprova, com fulcro na Resolução nº 1.034, de 2011, o projeto de resolução em anexo que “Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea”;
- **Ofício Circular nº 3914/Confea**, datado de 09/11/2017 – **Ref.:** PC CF-2177/2017 – **Assunto:** Referenda a Portaria Ad 316, de 2016, que aprovou a inclusão dos termos “elaboração” e “concepção” na tabela auxiliar de nível de atuação aprovada pela Decisão PL-1464/2017.

Os membros presentes tomaram conhecimento dos assuntos acima relacionados.

5.2. Dos Conselheiros: Não houve

6. Extra Pauta

Não houve

7. Encerramento

Às 21h45 o Coordenador Alberto Lopes Peres Júnior, deu por encerrada a presente reunião.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 20**

DATA: 22 de novembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 4

7. Membros que aprovaram esta Súmula

ALBERTO LOPES PERES JÚNIOR:

LEONARDO DE ALMEIDA XAVIER:

ALFREDO JOSÉ MATIAS CAMPÊLO:

ALMIR RIBEIRO RUSSIANO:

FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS:

RAFAEL BASTOS PIMENTA:

IVALDO XAVIER DA SILVA:

LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA:

MARCÍLIO JOSÉ BEZERRA CUNHA:

MAURÍCIO VIEIRA MAIA: